



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198.60...

ASSUNTO

Projeto de Lei 55/60

INICIATIVA:

Poder Executivo

HISTÓRICO:

Proposta Orçamentária para 1961

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de
sessenta
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19.60 a 19

Presidente: Abel Santana

Vice-Presidente: Constantino Negrelli

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1960.....

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI

55 60

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1961

=====

=====

==

=

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e =====, autuo o projeto de lei supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para o Exercício de 1961



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

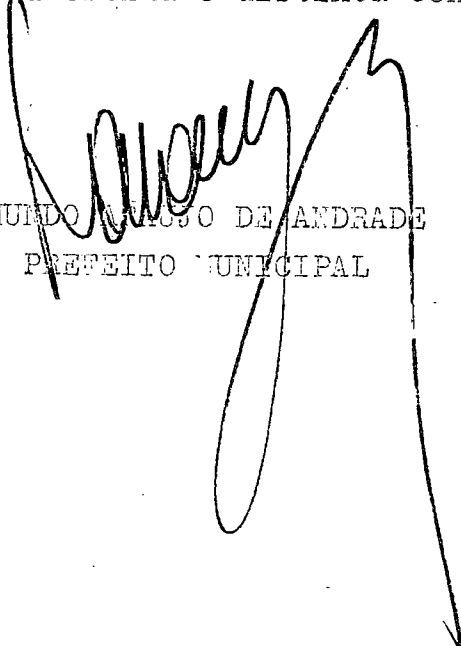
Anexos

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de outubro de 1960

Senhores Membros da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter ao exame e aprovação dessa egrégia Câmara Municipal, acompanhada da exposição de motivos do Senhor Chefe da Contabilidade desta Prefeitura, a proposta do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 1961, estimando a Receita em Cr\$ 39 900 000,00 (trinta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros) e fixando a Despesa em igual quantia.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Excias., os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


RAYMUNDO VASCO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

Anexos

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 1960

= PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1961 =

Senhor Prefeito:

Tenho a satisfação de submeter á consideração de Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício de 1961, estimando a Receita em Cr\$39.900.000,00 (trinta e nove milhões e novecentos mil cruzeiros e fixando, em igual cifra, a Despesa.

O cálculo da receita tem por base a arrecadação do exercício anterior em cada rubrica do impôsto, taxa e renda, levada em conta a razão média das variações ocorridas no último triênio e tendo em vista, ainda, o novo Código Tributário a que se refere a Lei número 664, de 28/12/1959, o qual, tudo indica, no próximo ano será cumprido em toda a sua plenitude, sem as dificuldades e tropeços do corrente exercício.

A discriminação da despesa, por verbas e subconsignações em cada seção ou serviço, de acôrdo com a legislação vigente, - consta das tabelas números 1 a 6, que farão parte da Lei do Orçamento.

As dotações de custeio e as dos diversos encargos obrigatórios do Município foram objeto de minucioso estudo, representando as quantias consignadas o mínimo indispensável ao normal funcionamento da máquina administrativa.

Os gastos correntes da administração atingem a 78% do total orçado, cabendo 58,2% a pessoal de todas as categorias, - 9,1% a material de consumo e de uso permanente e 10,7% a despesas diversas de manutenção.

A despesa com os servidores do Município, inclusive o pessoal inativo, ficou elevada ao montante de Cr\$22.158.550,40 ,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N.

Anexos

Continuação - fls.-2-


registrando-se um acréscimo bem sensível sobre a prevista no orçamento em vigor.

Respondem pelo referido aumento:

- a) - a concessão do abono de emergência de Cr\$2.000,00 mensais a todos os servidores efetivos, conforme Lei número 669, de 6/8/1960, importando esse dispêndio em Cr\$. 2.400.000,00;
- b) - a majoração do salário do pessoal extra-numerário e diarista fixando-o, como de direito, na base do salário-mínimo em vigor; e
- c) - inclusão de verba para atender aos diaristas da Seção de Obras.

Aproveito a oportunidade para apresentar as minhas -
mui atenciosas

SAUDAÇÕES



Judith Nascimento Landeiro
Chefe da Contabilidade

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1961.

Artº 1ª Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1961, é orçada em Cr\$ 39 900 000,0 (TRINTA E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação.

*Revisão de
e aut. de
13/10/60
O. Del. Santana*

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>			
	<u>Tributária</u>			
	a) Impostos:			
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	1 000 000,0		
0.12.1	Imposto Predial	4 000 000,0		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	13 500 000,0		
0.18.3	Imposto de Licenças.....	300 000,0		
0.26.3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem	100 000,0		
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas.....	600 000,0		
	b) Taxas			
1.14.1	Taxas para Fins Hospitalares	420 000,0		
1.21.4	Taxas de Expediente.....	50 000,0		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos.....	50 000,0		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública..	1 500 000,0		
1.26.1	Taxa de Melhoramento	200 000,0		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	21 720 000,0		21 720 000,0
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
2.01.0	Renda Imobiliária.....	120 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais.....	150 000,0		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	270 000,0		270 000,0
	A transportar			21 990 000,0

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas C\$	Mutações Patrimo- niais C\$	T O T A L C\$
Transporte:-			21 990 000,0
<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3.03.0 Serviços Urbanos.....			
a) Taxa D'agua	3 500 000,0		
b) Taxa de Esgôsto	1 200 000,0		
c) Taxa de Iluminação e - Força.....	200 000,0		
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	4 900 000,0		4 900 000,0
<u>RECEITA DIVERSAS</u>			
4.11.0 Receita de Mercados, Fei - ras e Matadouros.....	450 000,0		
4.12.0 Receita de Cemitérios	80 000,0		
4.13.0 Receita de Combustíveis e Lubrificantes.....	2 000 000,0		
4.14.0 Artigo 15 § 4º da Consti - tuição Federal	1 200 000,0		
4.15.0 Artigo 20º da Constituição Federal	5 000 000,0		
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	8 730 000,0		8 730 000,0
TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA:			35 620 000,0
<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0 Cobrança da Dívida Ativa.		4 000 000,0	
6.13.0 Receita de Exercícios An- teriores.....	80 000,0		
6.21.0 Multas	200 000,0		
TOTAL DA REC. EXTRAORDINÁRIA	280 000,0	4 000 000,0	4 280 000,0
T O T A L G E R A L :-			39 900 000,0

Artº 2º - A Despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 1961, é fixada em Cr\$ 39 900 000,0 (TRINTA E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS) e será realizada obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	T O T A L Cr\$
I	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>Poder Legislativo</u>			
8.00.0	Pessoal Fixo	217 326,0		
8.00.2	Material Permanente		80 000,0	
8.00.3	Material de Consumo	10 000,0		
8.00.4	Despesas Diversas	1 076 000,0		
	<u>Poder Executivo</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo	318 000,0		
8.02.3	Material de Consumo	20 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas	110 000,0		
	<u>Serviços de Administração</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	232 434,0		
8.04.1	Pessoal Variável	170 100,0		
8.04.2	Material Permanente		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo	70 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas	80 000,0		
	<u>Secção de Pessoal Documentação e Comunicação</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	374 280,0		
8.04.3	Material de Consumo	10 000,0		
	<u>Secção de Material</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	211 320,0		
8.04.1	Pessoal Variável	10 000,0		
	<u>Diretoria da Fazenda</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo	113 100,0		
8.04.3	Material de Consumo	30 000,0		
	<u>Secção de Contabilidade</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	472 044,0		
8.07.2	Material Permanente		180 000,0	
8.07.3	Material de Consumo	120 000,0		
	<u>Procuradoria Judicial</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo	213 100,0		
8.07.3	Material de Consumo	5 000,0		
	A Transportar	Cr\$ 3 802 704,0	360 000,0	

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva C\$	Mutações Patrimo- niais C\$	T O T A L C\$
	Transporte :-	3 802 704,0	360 000,0	
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo	252 560,0		
8.09.3	Material de Consumo	10 000,0		
	<u>Secção Tributária</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo	1 133 766,0		
8.13.1	Pessoal Variável	305 100,0		
8.13.2	Material Permanente		140 000,0	
8.13.3	Material de Consumo	100 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas	6 000,0		
	<u>Serviço de Posturas</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo	772 086,0		
8.13.3	Material de Consumo	30 000,0		
	<u>Secção de Obras</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo	710 448,0		
8.80.1	Pessoal Variável	3 441 200,0		
8.80.2	Material Permanente		1 500 000,0	
8.80.3	Material de Consumo	350 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 1	<u>10 913 864,0</u>	<u>2 000 000,0</u>	<u>12 913 864</u>
II	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.28.4	Despesas Diversas.....	42 000,0		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas.....	404 000,0		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo	1 381 172,0		
8.33.1	Pessoal Variável	70 200,0		
8.33.2	Material Permanente		1 000 000,0	
8.33.3	Material de Consumo	100 000,0		
8.33.4	Despesas Diversas	900 000,0		
	<u>Biblioteca Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo	97 836,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.38.4	Despesas Diversas	400 000,0		
	<u>Saúde Pública</u>			
8.38.4	Assistência Hospitalar..	420 000,0		
	<u>Serviços Diversos</u>			
8.49.1	Pessoal Variável	202 200,0		
8.49.3	Material de Consumo	100 000,0		
8.49.4	Despesas Diversas	20 000,0		

Código
Geral

DESIGNAÇÃO DA DESPESA

Efetiva

Mutações
Patrimo-
niais
C\$

T O T A L

C\$

C\$

C\$

Transporte :-

4 117 408,0

1 000 000,0

12 913 864

Fomento da Produção Vegetal

8.51.1 Pessoal Variável 114 600,0
8.51.3 Material de Consumo 10 000,0
8.51.4 Despesas Diversas 60 000,0

TOTAL DO TÍTULO Nº 2

4 302 008,0

1 000 000,0

5 302 008

III

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Serviço de Água e Esgotos

8.63.0 Pessoal Fixo 305 472,0
8.63.1 Pessoal Variável 2 021 400,0
8.63.2 Material Permanente 100 000,0
8.63.3 Material de Consumo 500 000,0
8.63.4 Despesas Diversas 50 000,0

Parques e Jardins

8.81.0 Pessoal Fixo 103 836,0
8.81.1 Pessoal Variável 804 480,0
8.81.3 Material de Consumo 20 000,0

Limpeza Pública

8.85.0 Pessoal Fixo 100 548,0
8.85.1 Pessoal Variável 2 772 300,0
8.85.3 Material de Consumo 250 000,0
8.85.4 Despesas Diversas 70 000,0

Iluminação Pública

8.88.3 Material de Consumo 50 000,0
8.88.4 Despesas Diversas 800 000,0

Mercados

8.89.0 Pessoal Fixo 87 300,0
8.89.1 Pessoal Variável 111 000,0
8.89.3 Material de Consumo 10 000,0

Matadouros

8.89.0 Pessoal Fixo 102 060,0
8.89.1 Pessoal Variável 720 300,0
8.89.3 Material de Consumo 60 000,0

Cemitérios

8.89.0 Pessoal Fixo 98 148,0
8.89.1 Pessoal Variável 247 200,0
8.89.3 Material de Consumo 20 000,0

TOTAL DO TÍTULO Nº 3

9 304 044,0

100 000,0

9 404 044

IV

OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE

PÚBLICA

Transporte:-

27 619 916,0

IV OBRAS E SERVIÇOS DE UTILI-
DADE PÚBLICA

Serviço de Abastecimento d'Água

8.63.4 Despesas Diversas 3 000 000,0

Construção e Conservação
de Logradouros Públicos

8.81.3 Material de Consumo 100 000,0

8.81.4 Despesas Diversas 700 000,0

Divisão Municipal de Estradas de Rodagem (DMER - CI)

8.82.3 Material de Consumo 600 000,0

8.82.4 Despesas Diversas 2 250 000,0

Construção e Conservação
de Próprios

8.87.2 Material Permanente 50 000,0

8.87.3 Material de Consumo 450 000,0

8.87.4 Despesas Diversas 250 000,0

TOTAL DO TÍTULO Nº 4 C\$ 7 350 000,0 50 000,0 7 400 000,0

DÍVIDAS

Consolidadas Internas

8.73.4 Despesas Diversas 2 700,0

Juros

8.74.4 Despesas Diversas 300,0

TOTAL DO TÍTULO Nº 5 3 000,0 3 000,0

VI ENCARGOS DIVERSOS

Aposentadorias

8.90.0 Pessoal Fixo 3 476 834,4

Contribuição para Previdência

8.91.4 Despesas Diversas 150 000,0

Acidentes do Trabalho

8.94.4 Despesas Diversas 150 000,0

Pensões

8.95.4 Despesas Diversas 424 800,0

Auxílios e Subvenções

8.98.4 Despesas Diversas 400 000,0

A Transportar :- 4 601 634,4 35 022 916,0

Código
Geral

DESIGNAÇÃO DA DESPESA

Efetiva
C\$

Mutações
Patrimo-
niais
C\$

T O T A L
C\$

Transporte

4 601 634,4

35 022 916,0

DIVERSOS

8.98.4

Despesas Diversas

275 449,6

TOTAL DO TÍTULO Nº 6 C\$

4 877 084,0

4 877 084,0

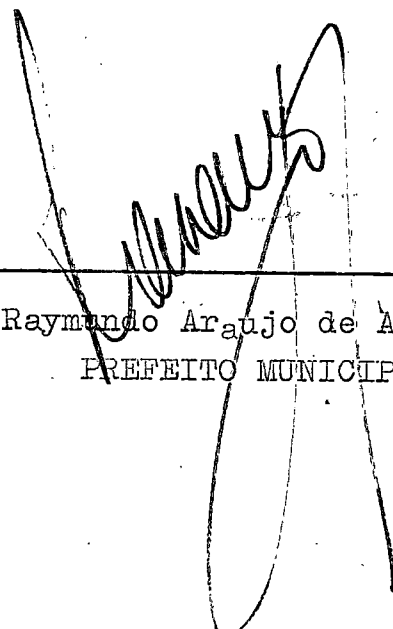
TOTAL GERAL

C\$

39 900 000,0

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 1961, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 1960.



Raymundo Araujo de Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

TABELA Nº 1

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Legislativo

8.00.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Diretor de Secretaria T-PP	92 400,0		
	1 Contínuo H-PP	60 120,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Herminio Sobroza	3 006,00		
	c) Salário-Família	10 800,0		
	d) Abono de Natal	3 000,0		
	e) Abono de Emergência	48 000,0	217 326,0	
8.00.2	Material Permanente			
	Reconstrução do prédio			
	móveis e outros materiais		80 000,0	
8.00.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		10 000,0	
8.00.4	Despesas Diversas			
	a) Ajuda de Representação			
	dos vereadores	1 056 000,0		
	b) Outras Despesas	20 000,0	1 076 000,0	1 383 326,0

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

8.02.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos do Sr. Prefeito	240 000,0		
	b) Representação do Sr. Prefeito	48 000,0		
	c) Diárias	30 000,0	318 000,0	
8.02.3	Material de Consumo			
	Papéis Impressos e outros		20 000,0	
8.02.4	Despesas Diversas			
	Imprevistos e outras despesas		110 000,0	448 000,0

Serviço de Administração

8.04.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Secretário T-PP	92 400,0		
	1 Contínuo-servente B-PP	55 080,0		
	b) Representação do Secretário	24 000,0		
	c) Gratificação Pró-Tempore			
	A Pedro Faria Weler	2 754,0		
	d) Salário-Família	7 200,0		
	e) Abono de Natal	3 000,0		
	f) Abono de Emergência	48 000,0	232 434,0	
8.04.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas (3)	162 000,0		
	b) Salário-Família	3 600,0		
	c) Abono de Natal	4 500,0	170 100,0	
8.04.2	Material Permanente			
	móveis e outros		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		10 000,0	
8.04.4	Despesas Diversas			
	Pronto Pagamento		80 000,00	592 534,0

Secção de Pessoal; Documentação
e Comunicação

8.04.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Enc. Pes. Doc. e Comunica			

		Transporte:-	67 440,0	2 423 860,0
113	8.04.0	1 Of. Administrativo K-PP	64 080,0	
		1 Of. Administrativo J-PP	61 800,0	
		1 Of. Administrativo I-PP	60 960,0	
	b)	Função Gratificada	15 600,0	
		1 Chefe de Secção		
	c)	Salário Família	2 400,0	
	d)	Abono de Natal	6 000,0	
	e)	Abono de Emergência	96 000,0	374 280,0
8.04.3		Material de Consumo		
		Papéis e Impressos		<u>10 000,0</u> 384 280,0
14		<u>Secção de Material</u>		
114	8.04.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos:		
		1 Of. Administrativo K-PP	64 080,0	
		1 Almozarife P-PP	75 840,0	
	b)	Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção	15 600,0	
	c)	Salário Família	4 800,0	
	d)	Abono de Natal	3 000,0	
	e)	Abono de Emergência	48 000,0	211 320,0
8.04.1		Mensalistas		
	b)	Salário-Família		
	c)	Abono de Natal		
8.04.3		Material de Consumo		
		Papéis e Impressos		<u>10 000,0</u> 221 320,0
15		<u>Diretoria da Fazenda</u>		
115	8.04.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos:		
		1 Diretor S-PP	87 600,0	
	b)	Abono de Natal	1 500,0	
	c)	Abono de Emergência	24 000,0	113 100,0
8.04.3		Material de Consumo		
		Papéis e Impressos		<u>30 000,0</u> 143 100,0
16		<u>Secção de Contabilidade</u>		
116	8.07.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos		
		1 Contador N-PP	69 120,0	
		1 Encº Dívida Ativa L-PP	65 760,0	
		1 Of. Administrativo J-PP	61 800,0	
		2 Of. Administrativos I-PP	121 920,0	
	b)	Função Gratificada		
		1 Chefe de Secção	15 600,0	
	c)	Gratificação Pró-Tempore		
		A Judith Nascimento Landeiro	3 456,0	
		A Léa Apolinário	3 288,0	
	d)	Salário-Família	3 600,0	
	e)	Abono de Natal	7 500,0	
	f)	Abono de Emergência	120 000,0	472 044,0
8.07.2		Material Permanente		
		Aquisição Máquina de Somar e outros		180 000,0
8.07.3		Material de Consumo		
		Papéis, Impressos e outros		<u>120 000,0</u> 772 044,0
17		<u>Procuradoria Judicial</u>		
117	8.07.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos:		
		1 Proc. Judicial S-PP	87 600,0	

	Transporte:-	87 600,0		3 944 604,0
117	8.07.0 b) Porcentagens	100 000,0		
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	24 000,0	213 100,0	
8.07.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		5 000,0	218 100,0

18	<u>Teusoraria</u>			
118	8.09.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Tesoureiro T-PP	98 400,0		
	1 Enc. do Controle M-PP	677 440,0		
	b) Quebra de Caixa (10%)	9 840,0		
	c) Substituição	5 000,0		
	d) Gratificação Pró-Tempore			
	A Nello Vola Borelli	19 680,0		
	e) Salário-Família	1 200,0		
	f) Abono de Natal	3 000,0		
	g) Abono de Emergência	48 000,0	252 560,0	
8.09.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		10 000,0	262 560,0

19	<u>Secção Tributária</u>			
119	8.13.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor Tributário S-PP	87 600,0		
	1 Inspetor Itinerante T-PP	92 400,0		
	1 Sub-Inspetor O-PP	70 800,0		
	2 Agentes Fiscais H-PP	120 240,0		
	3 Agentes Fiscais F-PP	175 320,0		
	1 Agente Fiscal E-PP	57 600,0		
	1 Of. Administrativo K-PP	64 080,0		
	1 Of. Administrativo I-PP	60 960,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Clodomiro Faria	12 024,0		
	A Archimedes Lino de Novaes	9 018,0		
	A Etel Souza	3 204,0		
	A Hildete Machado	3 540,0		
	A Josias Melo	2 880,0		
	c) Diárias	10 000,0		
	d) Salário-Família	63 600,0		
	e) Serviços Extraordinários	20 000,0		
	f) Abono de Natal	16 500,0		
	g) Abono de Emergência	264 000,0	1 133 766,0	
8.13.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas (5)	276 000,0		
	b) Salário-Família	21 600,0		
	c) Abono de Natal	7 500,0	305 100,0	
8.13.2	Material Permanente			
	móveis e outros		140 000,0	
8.13.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos e outros		100 000,0	
8.13.4	Despesas Diversas			
	Transporte e outros		6 000,0	1 684 866,0

120	<u>Serviço de Posturas</u>			
120	8.13.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor de Posturas S-PP	87 600,0		
	1 Sub-Inspetor O-PP	70 800,0		
	1 Agente Fiscal J-PP	61 800,0		
	2 Agente Fiscal H-PP	120 240,0		
	2 Agente Fiscal G-PP	118 560,0		
	1 Agente Fiscal E-PP	57 600,0		

	Transporte	516 600,0		6 110 130,0
120 8.13.0	b) Gratificação Pró-Têmpore			
	A Adhemar de Medeiros	18 540,0		
	A Wanderley Mauricio de Oliveira	3 006,0		
	A Antonio Rodrigues Machado	3 540,0		
	c) Salário Família	26 400,0		
	d) Abono de Natal	12 000,0		
	e) Abono de Emergência	<u>192 000,0</u>		
8.13.3	Material de Consumo		772 086,0	
	Papéis Impressos e outros		<u>30 000,0</u>	802 086,0
121	<u>Secção de Obras</u>			
121 8.80.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Engenheiro S-PP	87 600,0		
	1 Enc. Máquinas Rodoviárias e Veículos M-PP	67 440,0		
	1 Motorista A-PP	54 240,0		
	1 Motorista B-PP	55 080,0		
	1 Motorista C-PP	55 920,0		
	1 Tratorista B-PP	55 080,0		
	1 Patrolista B-PP	55 080,0		
	1 Arquivista Copista A-PP	54 240,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A João Melo	2 796,0		
	A Adalberto da Cruz Neves	3 372,0		
	c) Salário Família	15 600,0		
	d) Abono de Natal	12 000,0		
	e) Abono de Emergência	<u>192 000,0</u>	710 448,0	
8.80.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalista (20)	1 218 000,0		
	b) Diarista (40)	2 132 000,0		
	c) Salário Família	61 200,0		
	d) Abono de Natal	<u>30 000,0</u>	3 441 200,0	
8.80.2	Material Permanente			
	Obras e serviços de utilida de pública nos Distritos		1 500 000,0	
8.80.3	Material de Consumo			
	Papéis Impressos e outros		<u>350 000,0</u>	<u>6 001 648,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 1 @			12 913 864,0

TABELA Nº 2

2	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COMUM</u>		
20	<u>Segurança Pública</u>		
200	8.28.4	Despesas Diversas Tiro de Guerra 220	42 000
21	<u>Assistência Social</u>		
210	8.29.4	Despesas Diversas	
	a)	Medicamentose outros auxí- lios	320 000,0
	b)	Estreptomicina - Lei nº - 80 de 17/8/950	60 000,0
	c)	Subvenção ao Hospital São João Batista de Marapé - Lei 155 de 11/7/51	<u>24 000,0</u>
			404 000
22	<u>Educação Pública</u>		
220	8.33.0	Pessoal Fixo	
	a)	Vencimentos:	
		14 Professoras B-PP	771 120,0
		3 Professoras A-PP	162 720,0
	b)	Gratificação Pró-Tempore	
		A Maria de Lourdes F. Coelho	5 508,0
		A Maria da Conceição Barbosa	2 754,0
		A Ana Oliveira Raymundo	2 754,0
		A Alcêa Zerbone Soares	2 754,0
		A Maria Barreto Andrade	2 754,0
		A Juracy Cruz	2 754,0
		A Dolores Abreu	2 754,0
	c)	Salário-Família	22 800,0
	d)	Abono de Natal	22 500,0
	e)	Abono de Emergência	<u>360 000,0</u>
			1 361 172,0
	8.33.1	Pessoal Variável	
	a)	Mensalistas	<u>87 200,0</u>
	b)	Abono de Natal	<u>3 000,0</u>
			70 200,0
	8.33.2	Material Permanente	
		Construção e aquisição de mó- veis e imóveis	1 000 000,0
	8.33.3	Material de Consumo	
		Papéis e Impressos	100 000,0
3	8.33.4	Despesas Diversas	
		Imprevisto para fins educa- tivos	<u>900 000,0</u>
			3 431 372
22	<u>Biblioteca Municipal</u>		
220	8.34.0	Pessoal Fixo	
	a)	Vencimentos:	
		1 Bibliotecário L-PP	65 760,0
	b)	Gratificação Pró-Tempore	
		A Thelma Vianna Loureiro	6 576,0
	c)	Abono de Natal	1 500,0
	d)	Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>
			97 836
22	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
220	8.38.4	Despesas Diversas, conforme Lei Nº 428, de 19/12/55	400 000
23	<u>Saúde Pública</u>		
		A Transportes	<u>4 375 208</u>

Transporte

4 375 208

23	<u>Saúde Pública</u>			
230	8.38.4	Assistência Hospitalar Despesas diversas Auxílios a Instituições Hospi- tulares, proveniente da taxa de 3% sobre impostos		420 000
23	<u>Serviços Diversos</u>			
230	8.49.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas	198 000,0	
		b) Salário-Família	1 200,0	
		c) Abono de Natal	<u>3 000,0</u>	202 200,0
	8.49.3	Material de Consumo Materiais diversos		100 000,0
	8.49.4	Despesas Diversas Mão de obra e outros		<u>20 000,0</u>
				322 200
24	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
240	8.51.1	Pessoal Variável		
		a) Mensalistas do serviço de saúva	108 000,0	
		b) Salário-Família	3 600,0	
		c) Abono de Natal	<u>3 000,0</u>	114 600,0
	8.51.3	Material de Consumo Materiais diversos		10 000,0
	8.51.4	Despesas Diversas Outras despesas		<u>60 000,0</u>
				<u>184 600</u>
		TOTAL DA TABELA Nº 2		5 302 008

TABELA Nº 3

3 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

30 Serviço de Água e Esgôtos

300 8.63.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor R.A.E. S-PP	87 600,0		
	1 Encº da R.E.L. M-PP	67 440,0		
	1 Encº da R.E.E. B-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Jocenir Rosa	3 372,0		
	c) Salário-Família	4 800,0		
	d) Abono de Natal	4 500,0		
	e) Abono de Emergência	72 000,0	305 472,0	
8.63.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	1 242 000,0		
	b) Diaristas	648 000,0		
	c) Salário-Família	98 400,0		
	d) Abono de Natal	33 000,0	2 021 400,0	
8.63.2	Material Permanente			
	Materiais diversos		100 000,0	
8.63.3	Material de Consumo			
	Materiais para Tratamento de			
	Água e outros		500 000,0	
8.63.4	Despesas Diversas			
	Frêtes e outros		50 000,0	2 976 87

31 Parques e Jardins

310 8.81.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore	6 576,0		
	A Antonio Francisco de Barros			
	c) Salário-Família	6 000,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	24 000,0	103 836,0	
8.81.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	648 000,0		
	b) Diaristas	89 280,0		
	c) Salário-Família	49 200,0		
	d) Abono de Natal	18 000,0	804 480,0	
8.81.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		20 000,0	928 316

32 Limpeza Pública

320 8.85.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador L-PP7	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Estevão Andrade Gomes	3 288,00		
	c) Salário-Família	6 000,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	24 000,0	100 548,0	
8.85.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	1 812 000,0		
	b) Diaristas	756 000,0		
	c) Salário-Família	154 800,0		
	d) Abono de Natal	49 500,0	2 772 300,0	

A Transportar

2 872 848,0 3 905 188

	Transporte		2 872 848,0	3 905 188
8.85.3	Material de Consumo Combustíveis, lubrificantes e outros		250 000,0	
8.85.4	Despesas Diversas Outras despesas		<u>70 000,0</u>	3 192 848
33	<u>Iluminação Pública</u>			
330 8.88.3	Material de Consumo Aquisição de lâmpadas e outros		50 000,0	
8.88.4	Despesas Diversas			
	a) Iluminação da sede e dos distritos	750 000,0		
	b) Outras despesas	<u>50 000,0</u>	<u>800 000,0</u>	850 000
34	<u>Mercados</u>			
340 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador J-PP	61 800,0		
	b) Salário-Família			
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	87 300,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	108 000,0		
	b) Salário-Família			
	c) Abono de Natal	<u>3 000,0</u>	111 000,0	
8.89.3	Material de Consumo Materiais diversos		<u>10 000,0</u>	208 300
35	<u>Matadouros</u>			
350 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Salário-Família	10 800,0		
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	102 060,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	486 000,0		
	b) Diaristas	180 000,0		
	c) Salário-Família	40 800,0		
	d) Abono de Natal	<u>13 500,0</u>	720 300,0	
8.89.3	Material de Consumo Combustíveis e outros		<u>60 000,0</u>	882 360
36	<u>Cemitérios</u>			
360 8.89.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore a Hermenegildo Canhin	3 288,0		
	c) Salário-Família	3 600,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	98 148,0	
8.89.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	222 000,0		
	b) Salário-Família	19 200,0		
	c) Abono de Natal	<u>6 000,0</u>	247 200,0	
8.89.3	Material de Consumo Ferramentas e outras		<u>20 000,0</u>	365 348

TABELA Nº 4

4	<u>OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
40	<u>Serviço de Abastecimento de Água</u>			
400 8.63.4	Despesas Diversas			
	Para as obras do serviço de abastecimento público de água da cidade - nos termos do Convênio firmado com o Departamento Nacional de Endemias Rurais conforme Lei Municipal nº - 664, de 29/12/959.			3 000 000.
41	<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>			
410 8.81.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		100 000,0	
8.81.4	Despesas Diversas			
	a) Construção de calçamento	650 000,0		
	b) Outras Despesas	<u>50 000,0</u>	<u>700 000,0</u>	800 000.
42	<u>Divisão Municipal de Estradas de Rodagem (DMER-CI) (Leis Federais 302 de 13/7/948 e nº- 3.649 de 31/10/959)</u>			
420 8.82.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		600 000,0	
8.82.4	Despesas Diversas			
	a) Construção e conservação de estradas e pontes	250 000,0		
	b) Para execução do plano Rodoviário do Município com a aplicação da quota prevista no art. 15, § 2º da Constituição Federal	1 400 000,0		
		<u>2 000 000,0</u>	<u>2 250 000,0</u>	2 850 000.
43	<u>Construção e Conservação de Próprios</u>			
430 8.87.2	Material Permanente			
	Aquisição de móveis, imóveis e outras ferramentas		50 000,0	
8.87.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		450 000,0	
8.87.4	Despesas Diversas			
	Várias despesas		<u>250 000,0</u>	<u>750 000</u>

TOTAL DA TABELA Nº 4 G\$

7 400 000

TABELA Nº 5

5	<u>DÍVIDAS</u>		
50	<u>Consolidadas Internas</u>		
500 8.73.4	Despesas Diversas		
	Resgate de Apólices		2 700,0
51	<u>Juros</u>		
510 8.74.4	Despesas Diversas		
	Pagamentos de juros		<u>300,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 5 C\$		3 000,0

FOLHA GRANDE

PAGS 24-30

TABELA Nº 6

6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
60	<u>Aposentadorias</u>		
500 8.90.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos dos inativos conf. relação	2 624 234,4	
	b) Salário-Família	87 600,0	
	c) Abono de Natal	45 000,0	
	d) Abono de Emergência	<u>720 000,0</u>	3 476 834,0
61	<u>Contribuição para Previdência</u>		
510 8.91.4	Despesas Diversas Despesas desta natureza		150 000,0
62	<u>Acidentes do Trabalho</u>		
520 8.94.4	Despesas Diversas Prêmio de seguros por acidente do trabalho		150 000,0
63	<u>Pensões</u>		
530 8.95.4	Despesas Diversas		
	a) Pensionistas (11)	54.000 396 000,0	
	b) Salário-Família (5)	<u>28 800,0</u>	424 800,0
64	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
540 8.98.4	Despesas Diversas Auxílios para a festa do "Dia de Cachoeiro"		400 000,0
65	<u>Diversos</u>		
550 8.98.4	Despesas Diversas		
	a) Publicações Oficiais	200 000,0	
	b) Custas e Emolumentos	5 000,0	
	c) Eventuais Gerais	55 449,6	
	d) Contribuição para o IBAM	<u>15 000,0</u>	<u>275 449,6</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 6		4 877 084,0

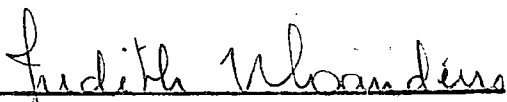
QUADRO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO

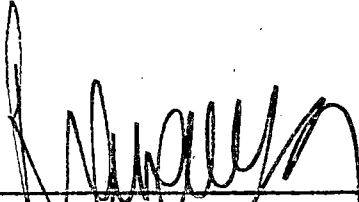
Créditos Suplementares.....	8 114 957,80	
Créditos Especiais	6 031 947,10	
Orçamento	18 600 000,00	
Despesa Realizada		26 382 635,30
Anulações		308 787,40
Menor Despesa		6 055 482,20
T O T A L -:	32 746 904,90	32 746 904,90

=====

=====

=====


JUDITH DO NASCIMENTO LANDEIRO
Contador Reg. C.R.C nº1.031
Chefe da Contabilidade


RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuídas cópias do presente projeto aos senhores vereadores
Cach. Itapemirim, 10 de outubro de 1960

SECRETÁRIO DA CÂMARA

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

DATA SUPRA

Abel Santana

PRESIDENTE.

JUNTADA

Aos 3 dias de novembro de 1960

faço juntada a estes autos dos autos rubricados
pelo Sr. Abel Santana, e Guido Francisco Paustian
Hino e C. A. C. A.
que seguem do que faço este termo.

Eu,

Secretário da Câmara, o escrevi

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 17.11.1960

Abel Santana

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Do vereador Sr. Leocádio Mansur para
relatar

L. Comissão, 17.11.60

Leocádio Mansur

Esmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

O vereador abaixo assinado, oferece a emenda abaixo, ao Projeto de Lei nº 55/60, que Orça a Receita e fixa a Despesa para o ano de 1961:

TABELA Nº 6 - CÓDIGO GERAL 64 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Alterar para: 640 8.98.4 - Despesas diversas
Auxílio para a festa do
"Dia de Cachoeiro". . . 350 000,00

TABELA Nº 2 - CÓDIGO GERAL 22 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Alterar para: 220 8.38.4 - Auxílios a "Instituição
Beneficente de Conduru" 50 000,00

J U S T I F I C A T I V A


A "INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE CONDURU", entidade com personalidade jurídica, devidamente registrada no Cartório competente, no Conselho Nacional de Serviço Social, no Serviço de Assistência Médico Social do Dep. Est. de Saúde, na Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário e na Campanha Nacional de Educação Rural, tem por finalidade a prestação de benefícios à coletividade, notadamente aos menos favorecidos da sorte. Para tanto, dispõe de quatro departamentos, que são: Dispensário - Agro técnico, Educacional e Puericultura, prevendo o funcionamento de um Posto Médico, Cursos de alfabetização de Adultos, Datilografia e Corte e Costura, com Cinema Educativo e Biblioteca, além da construção, através do Departamento Agro-Pecuário, de um Centro Social Rural.

Entretanto, com tais realizações demandarão algum tempo, para se concretizarem, resolveu a Instituição funcionar precariamente em um prédio que está sendo adquirido e no qual desenvolverá aquelas atividades, com mais a construção de um funcional "Play-Graud" na parte externa.

Já contando com uma substancial ajuda do governo federal, em forma de subvenção no orçamento vigente, nem por isso pode prescindir a Instituição também do auxílio municipal.

Embora seja tão ínfimo o auxílio pleiteado, em relação às proporções do cometimento, já representará a presença do município, que compartilhará, dessa forma, efetivamente, para o pleno êxito do arrojado empreendimento que se leva a efeito em Conduru, distrito que saberá ser reconhecido e grato pelo apoio que por certo emprestarão à presente emenda os dignos representantes do povo Cachoeirense.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1960


Clovis de Barros - PTB

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de C. Itapemirim

O vereador infra assinado, oferece as emendas abaixo, ao Projeto de lei nº 55/60, que Orça a Receita e fixa a Despesa da Municipalidade para o exercício de 1961.

TABELA Nº 2 - CÓDIGO GERAL 22- SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE -
COMUM

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

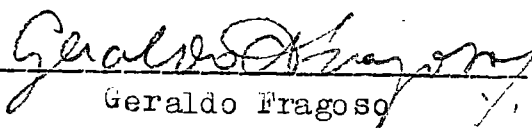
22	220 8.38.4 - Despesas diversas, conf. Lei nº 428 de 19/12/55.	376 000,00
	Auxílio a Caixa Escolar e Merenda - dos alunos Pobres do Grupo Escolar "Fernando de Abreu", no dis. Marapé	12 000,00
21	210 8.29.4 - Subvenção ao Hospital São João Batista de Marapé.	36 000,00

TABELA Nº 4 - CODIGO GERAL 41 - OBRAS E SERVIÇOS DE UTIL. PUBLIC

Construção e Conservação de Logradouro Públicos

410 8.21.4 - Despesas diversas		
a) Construção de calçamento	550 000,00	
b) Construção do muro para o cemitério de Vila Nova em Marapé.	100 000,00	
d) Outras despesas.	<u>50 000,00</u>	XXXXXXXXXX
b) Para o término do calçamento da Rua Florcinda Leal e Praça Eurico A. Sales no distrito de Marapé.	<u>600 000,00</u>	1.300 000,00
420 8.82.4 letra b) alterar para.		1.400 000,00

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1960


Geraldo Fragoço

Emenda nº 2

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de C. Itapemirim

O vereador abaixo assinado, oferece as emendas ao projeto nº 55/60, que Orça a Receita e fixa a Despesa para o ano de 1961:

TABELA Nº 1 - alterar: reduzindo

8.13.1 - a) 222 000,00

TABELA Nº 6 - acrescentar

63

30 - 8.95.4 - Despesas diversas

a) Pensionistas (12). 450 000,00

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1960

Constantino Negreli:
Constantino Negreli- UDN

Emenda nº 3.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO 55/60

PAROER

Concordamos com o relator da matéria que o presente projeto é constitucional, pois o Executivo nos remete na forma da lei a matéria, obedecendo o prazo estipulado para assim proceder.

Se nada existe a op^{or} quanto a isto, por outro lado é *fácil* notar que a situação criada pelo Executivo para cobrança de Impostos, ainda não parece regularizada. - Uma lei de redução de Impostos Predial foi aprovada nesta Casa, ficando bem explícito que a medida era para uma solução de emergência a um problema aflitivo criado por erros na avaliação de imóveis.

Diante do movimento paredista e os os protestos reiterados, o Prefeito cedeu ante a realidade dos fatos, restando-nos tomar conhecimento da situação atual; se foi ou não feita uma *re-*rificação, com medidas *retificadoras*, naquilo que se apresentava errado.

Seria absurdo, errado bastante, a Câmara permitir se perpetue aquilo que ~~está~~ comprovadamente estava errado (ou ainda está).

Somos de opinião que se faça urgente, uma consulta ao Prefeito, devendo este Legislativo uma satisfação ao povo antes de votar a matéria. Evitar-se-á, em consequência, novas complicações e problemas financeiros à Municipalidade, que passou por momentos difíceis, não tem muito tempo.

Apenas com esta observação, em nosso parecer, damos *opinião* ~~que~~ que se faça o estudo do projeto, ~~em~~ devendo o mesmo seguir a sua tramitação dentro do que vai aqui esboçado.

Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 1960.


Helio Carlos Manhães - P.S.P.

Projeto 55/60 (ORÇAMENTO)

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

P A R E C E R

O projeto é da competência legal do Executivo.

Sua remessa à Câmara foi feita dentro do prazo de Lei. Está de acôrdo com as normas da Secção II do Capítulo VIII da Constituição Estadual. A despesa orçada não excede a receita de Cr\$39900000,00. Faz falta uma exposição esclarecedora a acompanhar a proposta orçamentária e sente-se a ausência de uma discriminação do plano ou programa de trabalho a ser realizado, o que teria sido útil para melhor avaliação das despesas. Faltam outros elementos também. Não está consignada, separadamente, a receita de cada distrito. Há falhas na discriminação dos impostos e taxas, na Receita Ordinária e Receitas Diversas, face à nomenclatura dos tributos do novo Código Tributário, havendo até fontes não consignadas. A percentagem destinada à administração é superior à aconselhada pela Lei 65 mas o próprio Legislativo contribuiu para isso e a situação anterior já era de exagêro. O art. 169 da C. F. está respeitado, na Tabela nº 2. Nesta Comissão, com as restrições, que não invalidam o projeto mas que se aconselha sejam levadas em consideração a final, o projeto pode passar e ser aprovado por esta comissão, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1960

Deusdedit Baptista (Relator)

Deusdedit Baptista - Pelo P. S. B.

Leocadio main

Projeto 55/60 EMENDA Nº 1

PARECER (Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

Foi apresentada dentro do prazo regimental. Seu autor retira importância da verba destinada aos festejos do "Dia de Cachoeiro" para destiná-la, em outro Código, a auxílio a uma instituição beneficente. Não sabemos dos planos do Executivo para os festejos do dia da cidade mas melhor seria, data vênua, uma indicação para - destacar o auxílio pleiteado da verba da Lei 428 de 19 de dezembro de 1955, no setor de Educação Pública da Tabela nº 2, por sua finalidade. Acontece, porém, que embora consideremos elevada a importância consignada na emenda, não por falta de merecimento ou de importância mas face ao total da verba existente para atender a necessidades de todo o Município, sua inconstitucionalidade não existe.

S. m. j. é o parecer.

Sala das Comiss*oes, 1º de dezembro de 1960

Paulo de F. Baptista Relator (P. S. B.)

de arch
Hebi Carl Machado - A. S. P.
5-12-60

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A emenda foi apresentada dentro do prazo legal. A parte referente ao Código Geral (22) não pode, constitucionalmente, ser desfalçada e daí retirada parcela para outro Código e fim diverso, face ao 20% (vinte por cento) da C. F.. Assim a parte deslocada para o Código Geral 21 viola a C. F.. Quanto àquela que se destina ao Grupo Escolar, melhor seria que uma indicação fôsse feita ao Executivo para destacar da verba da Lei 428 de 19 de dezembro de 1955, para o referido fim, embora a julguemos elevada para um só estabelecimento, não face ao merecimento da ajuda mas quanto ao total da verba e necessidades de todo o Município.

A parte referente ao Código Geral viola também preceito constitucional porque a receita do art. 15, II e § 2º da C. F. tem por especial fim o que a Lei magna preceitua e deve ser aplicada em Plano Roviário do Município, por força de leis federais.

S. m. j. Este é o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1960.

Paulo de A. Baptista

Relator (P. S. B.)

De acórd.
Heli Carlos Mar - P.S.D.

5-12-60

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

P A R E C E R

A emenda foi apresentada dentro do prazo de Lei.

Acreditamos que a retirada de importância consignada na verba destinada a pagar pessoal poderá prejudicar a administração, o que não é aconselhável. Há engano quanto ao Código também. Se a verba é para o cumprimento de Lei especial, parece-nos que o caminho acertado não é o que foi tomado. A Comissão de Finanças, porém, caberá a última palavra mas o meio é impróprio e, embora com elevada finalidade, parece-nos, somos contra a emenda, salvo se justificada ou esclarecida perfeitamente.

S. m. j. é o parecer.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 1960

~~Francisco Baptista~~ Relator (Pelo P. S. B.)

Se a m. j.

Helio Paranhos - P. S. P.
5-12-60

À COMISSÃO DE FINANÇAS, VIAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Sala das sessões, 7/12/1960

Abel Santana
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Do senhor Bonifácio Santiago
para nota

S. Com. 7/12/60

Samuel Long

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas

P A R E C E R

Ratificamos o parecer da Comissão de Justiça, na parte que aborda a competência desta Comissão.

Falta, acompanhando o Orçamento, um plano de trabalho que seria necessário para podermos avaliar bem a justiça e escala de prioridades estabelecidas para as diferentes despesas a serem feitas dentro da limitação dos recursos de que dispomos. Sem tal programa, sem esse plano, sem uma relação de funcionários para o cálculo da despesa fixa, torna-se impossível um parecer que seja realmente valioso. Falta ao projeto a indispensável relação das leis que criaram taxas e impostos ou que os alteraram, ou referentes a pessoal e outras despesas. Também para a Receita não veio o Orçamento acompanhado da demonstração da média do último triênio, que consideramos melhor sistema que o empregado e inferior apenas ao da previsão direta, para o qual não dispomos de elementos capazes, ainda. Tem dificuldade esta Comissão para testar a realidade da estimativa, de acordo com as possibilidades econômicas locais atuais. Falta a previsão da quota do art. 21 da Constituição Federal.

Não vemos, porém, à exceção da crítica feita, para evitar a repetição das falhas, motivo para que não seja aprovado o projeto, integralmente, sem as emendas apresentadas, porque a preparação do Orçamento cabe ao Executivo, que dispõe dos dados e elementos necessários para isso e pode fazer um trabalho homogêneo como deverá ser o Orçamento.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1960

~~Demétrio Bastos - Relator - P.S.D.~~
~~Bartholomeu Santiago~~
~~Trinidade Souza~~

A COMISSÃO DE AGRICULTURA,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sala das sessões, 7 de dezembro de 1960.
Francisco de Paula
(VICARIA DO PRESIDENTE)

Comissão de Agricultura, Indústria
e Comércio.

Projeto n.º 51.60

Esta Comissão manifesta favorável ao projeto supris (lei de meios) nada tendo opor ao mesmo
Sala de Sessões - 7/12/1960

Contábilmente:

Gil Camier de Menezes

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala de Sessões, 7/12/1960

Contábilmente:
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Educação, Saúde e Assistência
Social

Projeto n.º 55/60

Esta comissão manifesta favora-
vel ao projeto supra (lei de meo,
non tudo opor ao mesmo
Sala das Sessões em 7/12/1960

brunauwdegreli:
~~el... ..~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 196/60

ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 1960

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar a V.Exa. para os devidos fins de sanção, e inclusive projeto de - Lei nº 55/60 (Proposta Orçamentária para 1961) aprovada por este Legislativo, com emendas nas Tabelas 2 e 6 respect. verbas nºs 220 8.38.4 e 640 8.. 98.4.

Saudações

Constantino Negrelli

Constantino Negrelli
Vice Presidente em
exercício

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A

PROJETO DE LEI Nº 55/60

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1961.

Art. 1º - A Receita Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 1961, é orçada em G\$ 39 900 000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação.

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas)G\$(Mutações Patrimoniais G\$	T O T A L G\$
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>Tributária</u>				
a) Impostos:				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	1 000 000,0		
0.12.1	Imposto predial.	4 000 000,0		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões.	13 500 000,0		
0.18.3	Imposto de Licenças	300 000,0		
0.26.3	Imposto sobre Turismo e Hospedagem.	100 000,0		
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas.	600 000,0		
b) Taxas:				
1.14.1	Taxas para fins Hospitalares.	420.000,0		
1.21.4	Taxa de Expediente	50 000,0		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos.	50 000,0		
1.24.1	Taxas de Limpeza Pública..	1 500 000,0		
1.26.1	Taxa de Melhoramento.	200 000,0		
	<u>TOTAL DA RECEITA TRIBUTA</u>	<u>21 720 000,0</u>		<u>21 720 000,</u>
<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2.01.0	Renda Imobiliária.	120 000,0		
2.02.0	Renda de Capitais.	150 000,0		
	<u>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</u>	<u>270 000,0</u>		<u>270 000,</u>
	À transportar.			21 990 000,

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Efetivas C\$	Mutações Patrimoniais C\$	TOTAL C\$
	Transporte:-			21 990 000,
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
3.03.0	<u>Serviços Urbanos</u>			
	a) Taxa Água.	3 500 000,0		
	b) Taxa de Esgoto.	1 200 000,0		
	c) Taxa de Iluminação e Força.	200 000,0		
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	4 900 000,0		4 900 000,
	<u>RECEITA DIVERSAS</u>			
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros.	450 000,0		
4.12.0	Receita de Cemitérios.	80 000,0		
4.13.0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes.	2 000 000,0		
4.14.0	Artigo 15 § 4º da Constituição Federal.	1 200 000,0		
4.15.0	Artigo 20º da Constituição Federal.	5 000 000,0		
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	8 730 000,0		8 730 000,
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA:			35 620 000,
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>			
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa		4 000 000,	
6.13.0	Receita de Exercício anterior - res.	80 000,0		
6.21.0	Multas.	200 000,0		
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	280 000,0	4 000 000,	4 280 000,
	TOTAL GERAL :-			39 900 000,

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 1961, é fixada em . . .
 R\$ 39 900 000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS -
 MIL CRUZEIROS) e será realizada obedecendo a seguinte-
 classificação:

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva R\$	Mutações Patrimoniais R\$	T O T A L R\$
I	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
	<u>Poder Legislativo</u>			
8.00.0	Pessoal Fixo.	217 326,0		
8.00.2	Material Permanente.		80 000,0	
8.00.3	Material de Consumo	10 000,0		
8.00.4	Despesas Diversas.	1 076 000,0		
	<u>Poder Executivo</u>			
8.02.0	Pessoal Fixo.	318 000,0		
8.02.3	Material de Consumo.	20 000,0		
8.02.4	Despesas Diversas	110 000,0		
	<u>Serviços de Administração</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.	232 434,0		
8.04.1	Pessoal Variável.	170 100,0		
8.04.2	Material Permanente		100 000,0	
8.04.3	Material de Consumo	10 000,0		
8.04.4	Despesas Diversas.	80 000,0		
	<u>Seção de Pessoal Documentação e Comunicação</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.	374 280,0		
8.04.3	Material de Consumo.	10 000,0		
	<u>Seção de Material</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.	211 320,0		
8.04.1	Pessoal Variável.	10 000,0		
	<u>Diretoria da Fazenda</u>			
8.04.0	Pessoal Fixo.	113 100,0		
8.04.3	Material de Consumo.	30 000,0		
	<u>Seção de Contabilidade</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo.	472 044,0		
8.07.2	Material Permanente		180 000,0	
8.07.3	Material de Consumo	120 000,0		
	<u>Procuradoria Judicial</u>			
8.07.0	Pessoal Fixo.	213 100,0		
8.07.3	Material de Consumo	5 000,0		
	À transportar:-	R\$ 3 802 704,0	360 000,0	

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva C\$	Mutações Patrimoniais C\$	TOTAL C\$
	Transporte :-	3 802 704,0	360 000,	
	<u>Tesouraria</u>			
8.09.0	Pessoal Fixo.	252 560,0		
8.09.3	Material de Consumo. . . .	10 000,0		
	<u>Secção Tributária</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.	1 133 766,0		
8.13.1	Pessoal Variável.	305 100,0		
8.13.2	Material Permanente		140 000,	
8.13.3	Material de Consumo	100 000,0		
8.13.4	Despesas Diversas	6 000,0		
	<u>Serviço de Posturas</u>			
8.13.0	Pessoal Fixo.	772 086,0		
8.13.3	Material de Consumo	30 000,0		
	<u>Secção de Obras</u>			
8.80.0	Pessoal Fixo.	710 448,0		
8.80.1	Pessoal Variável.	3 441 200,0		
8.80.2	Material Permanente		1 500 000,	
8.80.3	Material de Consumo	350 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 1	10 913 864,0	2 000 000,	12 913 864,
II	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>			
	<u>Segurança Pública</u>			
8.28.4	Despesas Diversas.	42 000,0		
	<u>Assistência Social</u>			
8.29.4	Despesas Diversas.	404 000,0		
	<u>Educação Pública</u>			
8.33.0	Pessoal Fixo.	1 361 172,0		
8.33.1	Pessoal Variável.	70 200,0		
8.33.2	Material Permanente		1 000 000,	
8.33.3	Material de Consumo. . . .	100 000,0		
8.33.4	Despesas Diversas.	900 000,0		
	<u>Biblioteca Municipal</u>			
8.34.0	Pessoal Fixo.	97 836,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.38.4	Despesas Diversas.	400 000,0		
	<u>Saúde Pública</u>			
8.38.4	Assistência Hospitalar. . . .	420 000,0		
	<u>Serviços Diversos</u>			
8.49.1	Pessoal Variável.	202 200,0		
8.49.3	Material de Consumo	100 000,0		
8.49.4	Despesas Diversas.	20 000,0		
	À transportar :-	4 117 408,0	1 000 000,	12 913 864,

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva C\$	Mutações Patrimoniais C\$	TOTAL C\$
	Transporte :-	4 117 408,0	1 000 000,	12 913 864,
	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
8.51.1	Pessoal Variável.	114 600,0		
8.51.3	Material de Consumo	10 000,0		
8.51.4	Despesas Diversas	60 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 2	4.302 008,0	1 000 000,	5 302 008,
III	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
	<u>Serviço de Água e Esgôtos</u>			
8.63.0	Pessoal Fixo.	305 472,0		
8.63.1	Pessoal Variável.	2 021 400,0		
8.63.2	Material Permanente		100 000,	
8.63.3	Material de Consumo	500 000,0		
8.63.4	Despesas Diversas.	50 000,0		
	<u>Parques e Jardins</u>			
8.81.0	Pessoal Fixo.	103 836,0		
8.81.1	Pessoal Variável.	804 480,0		
8.81.3	Material de Consumo	20 000,0		
	<u>Limpeza Pública</u>			
8.85.0	Pessoal Fixo.	100 548,0		
8.85.1	Pessoal Variável.	2 772 300,0		
8.85.3	Material de Consumo	250 000,0		
8.85.4	Despesas Diversas.	70 000,0		
	<u>Iluminação Pública</u>			
8.88.3	Material de Consumo.	50 000,0		
8.88.4	Despesas Diversas.	800 000,0		
	<u>Mercados</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo.	87 300,0		
8.89.1	Pessoal Variável.	111 000,0		
8.89.3	Material de Consumo.	10 000,0		
	<u>Matadouros</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo.	102 060,0		
8.89.1	Pessoal Variável.	720 300,0		
8.89.3	Material de Consumo	60 000,0		
	<u>Cemitérios</u>			
8.89.0	Pessoal Fixo.	98 148,0		
8.89.1	Pessoal Variável.	247 200,0		
8.89.3	Material de Consumo	20 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 3	9 304 044,0	100 000,	9 404 044,
IV	<u>OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
	À transportar:-			27 619 916

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva C\$	'MUTAÇÕES Patrimoniais' C\$	TOTAL C\$
	Transporte :-			27 619 916,0
	<u>OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
IV	<u>Serviço de Abastecimento d'água</u>			
8.63.4	Despesas diversas.	3 000 000,0		
	<u>Construção de Conservação de Logradouros Públicos</u>			
8.81.3	Material de Consumo.	100 000,0		
8.81.4	Despesas Diversas.	700 000,0		
	<u>Divisão Municipal de Estradas de Rodagem (DMER- CI)</u>			
8.82.3	Material de Consumo.	600 000,0		
8.82.4	Despesas Diversas.	2 250 000,0		
	<u>Construção e Conservação de Próprios</u>			
8.87.2	Material Permanente.		50 000,0	
8.87.3	Material de Consumo.	450 000,0		
8.87.4	Despesas Diversas.	250 000,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 4 C\$	7 350 000,0	50 000,0	7 400 000,0
V	<u>DÍVIDAS</u>			
	<u>Consolidadas Internas</u>			
8.73.4	Despesas Diversas.	2 700,0		
	<u>Juros</u>			
8.74.4	Despesas Diversas.	300,0		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 5	3 000,0		3 000,0
VI	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
	<u>Aposentadorias</u>			
8.90.0	Pessoal Fixo.	3 476 834,4		
	<u>Contribuição para Previdência</u>			
8.91.4	Despesas Diversas.	150 000,0		
	<u>Acidentes do Trabalho</u>			
8.94.4	Despesas Diversas.	150 000,0		
	<u>Pensões</u>			
8.95.4	Despesas Diversas.	424 800,0		
	<u>Auxílios e Subvenções</u>			
8.98.4	Despesas Diversas.	400 000,0		
	A transportar :-	4 601 634,4		35 022 916,0

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		₹	₹	₹
	Transporte :-	4 601 634,4		35 022 916,0
	<u>DIVERSOS</u>			
8.98.4	Despesas Diversas.	275 449,6		
	TOTAL DO TÍTULO Nº 6	₹ 4 877 084,0		₹ 4 877 084,0
	TOTAL GERAL	₹		₹ 39 900 000,0

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de Janeiro de 1961, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas esgotadas até 20% do total orçamentário, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1960

Constantino Regreli
 Constantino Regreli
 Vice Presidente em
 exercício.

TABELA Nº 1

1	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
10	<u>Poder Legislativo</u>			
100	8.00.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos:		
		1 Diretor de Secretaria T-PP	92 400,0 ✓	
		1 Contínuo H-PP	60 120,0 ✓	
	b)	Gratificação Pró-Tempore		
		A Herminio Sobroza	3 006,0 ✓	
	c)	Salário-Família	10 800,0 ✓	
	d)	Abono de Natal	3 000,0 ✓	
	e)	Abono de Emergência	48 000,0 ✓	217 326, ✓
	8.00.2	Material Permanente		
		Reconstrução do prédio móveis e outros materiais		80 000, ✓
	8.00.3	Material de Consumo Papeis e outros		10 000, ✓
	8.00.4	Despesas Diversas		
	a)	Ajuda de Representação dos vereadores	1 056 000,0 ✓	
	b)	Outras Despesas	20 000,0 ✓	1 076 000, ✓
				1 383 326, ✓
II	<u>Poder Executivo</u> ✓			
III	Gabinete do Prefeito ✓			
	8.02.0	Pessoal Fixo ✓		
	a)	Vencimentos do Sr. Prefeito	240 000,0 ✓	
	b)	Representação do Sr. Prefeito	48 000,0 ✓	
	c)	Diárias	30 000,0 ✓	318 000, ✓
	8.02.3	Material de Consumo		
		Papéis Impressos e outros		20 000, ✓
	8.02.4	Despesas Diversas		
		Imprevistos e outras despesas		110 000, ✓
				448 000, ✓
12	<u>Serviço de Administração</u>			
112	8.04.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos:		
		1 Secretário T-PP	92 400,0 ✓	
		1 Contínuo-servente B-PP	55 080,0 ✓	
	b)	Representação do Secretário	24 000,0 ✓	
	c)	Gratificação Pró-Tempore		
		A Pedro Faria Weler	2 754,0 ✓	
	d)	Salário-Família	7.200,0 ✓	
	e)	Abono de Natal	3 000,0 ✓	
	f)	Abono de Emergência	48 000,0 ✓	232 434,0 ✓
	8.04.1	Pessoal Variável		
	a)	Mensalistas (3)	162 000,0 ✓	
	b)	Salário-Família	3 600,0 ✓	
	c)	Abono de Natal	4 500,0 ✓	170 100,0 ✓
	8.04.2	Material Permanente		
		móveis e outros		100 000,0 ✓
	8.04.3	Material de Consumo		
		Papeis e Impressos		10 000,0 ✓
	8.04.4	Despesas Diversas		
		Pronto Pagamento		80 000,0 / 592.534, ✓
13	<u>Secção de Pessoal, Documentação e Comunicação</u>			
113	8.04.0	Pessoal Fixo		
	a)	Vencimentos:		
		1 Enc. Pes. Doc. e Comunicação M-PP	67 440,0 ✓	
		À transportar:-	67 440,0 /	2 423 860, ✓

Transporte

67 440,0

2 423 860,

113	8.04.0	1 Of. Administrativo K-PP	64.080,0		
		1 Of. Administrativo J-PP	61 800,0		
		1 Of. Administrativo I-PP	60 960,0		
		b) Função Gratificada	15 600,0		
		1 Chefe de Secção			
		c) Salário Família	2 400,0		
		d) Abono de Natal	6 000,0		
		e) Abono de Emergência	96 000,0	374 280,0	
	8.04.3	Material de Consumo			
		Papéis e Impressos		<u>10 000,0</u>	384 280,
14		<u>Secção de Material</u>			
114	8.04.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos:			
		1 Of. Administrativo K-PP	64 080,0		
		1 Almojarife P-PP	75 840,0		
		b) Função Gratificada			
		1 Chefe de Secção	15 600,0		
		c) Salário Família	4 800,0		
		d) Abono de Natal	3 000,0		
		e) Abono de Emergência	48 000,0	211 320,0	
	8.04.1	Mensalistas			
		b) Salário-Família			
		c) Abono de Natal			
	8.04.3	Material de Consumo			
		Papéis e matéria Impressos		<u>10 000,0</u>	221 320,0
15		<u>Diretoria da Fazenda</u>			
115	8.04.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos:			
		1 Diretor S-PP	87 600,0		
		b) Abono de Natal	1 500,0		
		c) Abono de Emergência	24 000,0	113 100,0	
	8.04.3	Material de Consumo			
		Papéis e Impressos		<u>30 000,0</u>	143 100,
16		<u>Secção de Contabilidade</u>			
116	8.07.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos			
		1 Contador N-PP	69 120,0		
		1 Enc. Dívida Ativa L-PP	65 760,0		
		1 Of. Administrativo J-PP	61 800,0		
		2 Of. Administrativos I-PP	121 920,0		
		b) Função Gratificada			
		1 Chefe de Secção	15 600,0		
		c) Gratificação Pró-Tempore			
		A Judith Nascimento Landeiro	3 456,0		
		A Léa Apolinário	3 288,0		
		d) Salário-Família	3 600,0		
		e) Abono de Natal	7 500,0		
		f) Abono de Emergência	120 000,0	472 044,0	
	8.07.2	Material Permanente			
		Aquisição de Máquina de Somar e outros		180 000,0	
	8.07.3	Material de Consumo			
		Papéis, Impressos e outros		<u>120 000,0</u>	772 044,
17		<u>Procuradoria Judicial</u>			
117	8.07.0	Pessoal Fixo			
		a) Vencimentos			
		1 Proc. Judicial S-PP	87 600,0		
		À transportar	87 600,0		3 944 604,

	Transporte	87 600,0		3 944 604,0
117	8.07.0 b) Porcentagens	100 000,0		
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	24 000,0	213 100,0	
8.07.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		<u>5 000,0</u>	218 100,0
18	<u>Tesouraria</u>			
118	8.09.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Tesoureiro T-PP	98 400,0		
	1 Enc. do Controle M-PP	67 440,0		
	b) Quebra de Caixa (10%)	9 840,0		
	c) Substituição	5 000,0		
	d) Gratificação Pró-Tempore			
	A Nello Vola Borelli	19 680,0		
	e) Salário-Família	1 200,0		
	f) Abono de Natal	3 000,0		
	g) Abono de Emergência	48 000,0	252 560,0	
8.09.3	Material de Consumo			
	Papéis e Impressos		<u>10 000,0</u>	262 560,0
19	<u>Seccão Tributária</u>			
119	8.13.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor Tributário S-PP	87 600,0		
	1 Inspetor Itinerante T-PP	92 400,0		
	1 Sub-Inspetor O-PP	70 800,0		
	2 Agentes Fiscais H-PP	120 240,0		
	3 Agentes Fiscais F-PP	175 320,0		
	1 Agente Fiscal E-PP	57 600,0		
	1 Of. Administrativo K-PP	64 080,0		
	1 Of. Administrativo I-PP	60 960,0		
	1 Of. Administrativo I-PP	60 960,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Clodomiro Faria	12 024,0		
	A Archimedes Lino de Novaes	9 018,0		
	A Etel de Souza	3 204,0		
	A Hildete Machado	3 540,0		
	A Josias Melo	10 880,0		
	c) Diárias	10 000,0		
	d) Salário-Família	63 600,0		
	e) Serviços Extraordinários	20 000,0		
	f) Abono de Natal	16 500,0		
	g) Abono de Emergência	264 000,0	1 133 766,0	
8.13.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas (5)	276 000,0		
	b) Salário-Família	21 600,0		
	c) Abono de Natal	7 500,0	305 100,0	
8.13.2	Material Permanente			
	móveis e outros		140 000,0	
8.13.3	Material de Consumo			
	Papéis, Impressos e outros		100 000,0	
8.13.4	Despesas Diversas			
	Transporte e outros		<u>6 000,0</u>	1 684 866,0
120	<u>Serviço de Posturas</u>			
1120	8.13.0 Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor de Posturas S-PP	87 600,0		
	1 Sub-Inspetor O-PP	70 800,0		
	1 Agente Fiscal J-PP	61 800,0		
	2 Agente Fiscal H-PP	120 240,0		
	2 Agente Fiscal G-PP	118 560,0		
	1 Agente Fiscal E-PP	57 600,0		
	A transportar	516 600,0		6 110 130,0

	Transporte	516 600,00		6 110 130,
1120 8.13.0	b) Gratificação Pré-Têmpere			
	A Adhemar de Medeiros	18.540,0		
	A Wanderley Maurício de			
	Oliveira	3 006,0		
	A Antonio Rodrigues Ma -			
	chade	3 540,0		
	c) Salário Família	26 400,0		
	d) Abono de Natal	12 000,00		
	e) Abono de Emergência	<u>192 000,0</u>	772 086,	
8.13.3	Material de Consumo			
	Papéis, Impressos e outros		<u>30 000,</u>	802 086,
121	<u>Seção de Obras</u>			
1121 8.80.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Engenheiro S-PP	87 600,0		
	1 Enc. Máquinas Rodoviá-			
	rias e Veículos M-PP	67 440,0		
	1 Motorista A-PP	54 240,0		
	1 Motorista B-PP	55 080,0		
	1 Motorista C-PP	55 920,0		
	1 Tratorista B-PP	55 080,0		
	1 Patrolista B-PP	55 080,0		
	1 Arquivista Copista A-PP	54 240,0		
	b) Gratificação Pré-Têmpere			
	A João Melo	2 796,0		
	A Adalberto da Cruz Neves	3 372,0		
	c) Salário Família	15 600,0		
	d) Abono de Natal	12 000,0		
	e) Abono de Emergência	<u>192 000,0</u>	710 448,0	
8.80.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalista (2)	1 218 000,0		
	b) Diarista (40)	2 132,000,0		
	c) Salário Família	61 200,0		
	d) Abono de Natal	<u>30 000,0</u>	3 441 200,	
8.80.2	Material Permanente			
	Obras e serviços de utili-			
	dade pública nos Distritos		1 500 000,	
8.80.3	Material de Consumo			
	Papéis Impressos e outros		<u>350 000,</u>	<u>6 001 648,</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 1			12 913 864,

TABELA Nº 2

2	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM</u>		
20	<u>Segurança Pública</u>		
200 8.28.4	Despesas Diversas Tiro de Guerra 220		42 000,
21	<u>Assistência Social</u>		
210 8.29.4	Despesas Diversas		
	a) Medicamentos e outros auxí- lios	320 000,0	
	b) Estreptomicina - Lei nº 80 de 17/8/1950	60 000,0	
	c) Subvenção ao Hospital São João Batista de Marapé-Lei 155 de 11/7/51	<u>24 000,0</u>	404 000,
22	<u>Educação Pública</u>		
220 8.33.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos:		
	14 Professoras B-PP	771 120,0	
	3 Professoras A-PP	162 720,0	
	b) Gratificação Pró-Têmpere		
	A Maria de Lourdes F. Coelho	5 508,0	
	A Maria da Conceição Barbosa	2 754,0	
	A Ana Oliveira Raymundo	2 754,0	
	A Alcêa Zerbene Soares	2 754,0	
	A Maria Barreto Andrade	2 754,0	
	A Juracy Cruz	2 754,0	
	A Dolores Abreu	2 754,0	
	c) Salário-Família	22 800,0	
	d) Abono de Natal	22 500,0	
	e) Abono de Emergência	<u>360 000,0</u>	1 361 172,0
8.33.1	Pessoal Variável		
	a) Mensalistas	67 200,0	
	b) Abono de Natal	<u>3 000,0</u>	70 200,0
8.33.2	Material Permanente		
	Construção e aquisição de mó- veis e imóveis		1 000 000,0
8.33.3	Material de Consumo		100 000,0
	Papéis e Impressos		
8.33.4	Despesas Diversas		
	Imprevisto para fins educa- tivos		<u>900 000,0</u>
			3 431 372,
22	<u>Biblioteca Municipal</u>		
220 8.34.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos:		
	1 Bibliotecário L-PP	65 760,0	
	b) Gratificação Pró-Tempore		
	A Thelma Vianna Loureiro	6 576,0	
	c) Abono de Natal	1 500,0	
	d) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	97 836,
22	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
220 8.38.4	a) Despesas Diversas, confer- me Lei nº 428, de 19/12/55	400 000,0	
	b) Auxílio a Instituição Bene- ficiente de Condurú. . . .	<u>50 000,0</u>	450 000,
23	<u>Saúde Pública</u>		
			<u>4 425 208,</u>

A transportar

Transporte

4 325 208,

23	<u>Saúde Pública</u>			
230 8.38.4	Assistência Hospitalar Despesas diversas Auxílios a Instituições Hos- pitalares, proveniente da taxa de 3% sobre impostos			420 000,
23	<u>Serviços Diversos</u>			
230 8.49.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	198 000,0		
	b) Salário-Família	1 200,0		
	c) Abono de Natal	<u>3 000,0</u>	202 200,0	
8.49.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		100 000,0	
8.49.4	Despesas Diversas			
	Mão de obra e outros		<u>20 000,0</u>	322 200,
24	<u>Fomento da Produção Vegetal</u>			
240 8.51.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas do serviço de saúde	108 000,0		
	b) Salário - Família	3 600,0		
	c) Abono de Natal	<u>3 000,0</u>	114 600,0	
8.51.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		10 000,0	
8.51.4	Despesas Diversas			
	Outras despesas		<u>60 000,0</u>	<u>184 600,</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 2			5 352 008,

TABELA Nº 3

3	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
30	<u>Serviço de Água e Esgotos</u>			
300 8.63.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Inspetor R.A.E. S-PP	87 600,0		
	1 Encº da R.E.L. M-PP	67 440,0		
	1 Enc da R.E.E. L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Jocenir Rosa	3 372,0		
	c) Salário-Família	4 800,0		
	d) Abono de Natal	4 500,0		
	e) Abono de Emergência	<u>72 000,0</u>	305 472,0	
8.63.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	1 242 000,0		
	b) Diaristas	648 000,0		
	c) Salário-Família	98 400,0		
	d) Abono de Natal	<u>33 000,0</u>	2 021 400,0	
8.63.2	Material Permanente			
	Materiais diversos		100 000,0	
8.63.3	Material de Consumo		100 000,0	
	Materiais para Tratamento de			
	Água e outros		500 000,0	
8.63.4	Despesas Diversas			
	Frétes e outros		<u>50 000,0</u>	2 976 872,
31	<u>Parques e Jardins</u>			
310 8.81.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore	6 576,0		
	A Antonio Francisco de Barros			
	c) Salário-Família	6 000,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	103 836,0	
8.81.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	648 000,0		
	b) Diaristas	89 280,0		
	c) Salário-Família	49 200,0		
	d) Abono de Natal	<u>18 000,0</u>	804 480,0	
8.81.3	Material de Consumo			
	Materiais diversos		<u>20 000,0</u>	928 316,
32	<u>Limpeza Pública</u>			
320 8.85.0	Pessoal Fixo			
	a) Vencimentos:			
	1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore			
	A Estevão Andrade Gomes	3 288,0		
	c) Salário-Família	6 000,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	100 548,0	
8.85.1	Pessoal Variável			
	a) Mensalistas	1 812 000,0		
	b) Diaristas	756 000,0		
	c) Salário-Família	154 800,0		
	d) Abono de Natal	<u>49 500,0</u>	2 772 300,0	
	A transportar		2 872 848,0	3 905 188,

	Transporte		2 872 848,0	3 905 188,
8.85.3	Material de Consumo Combustíveis, lubrificantes e outros		250 000,0	
8.85.4	Despesas Diversas Outras despesas		<u>70 000,0</u>	3 192 848,
33	<u>Iluminação Pública</u>			
330 8.88.3	Material de Consumo Aquisição de lâmpadas e outros		50 000,0	
8.88.4	Despesas Diversas a) Iluminação da sede e dos distritos	750 000,0		
	b) Outras despesas	50 000,0	800 000,0	850 000,
34	<u>Mercados</u>			
340 8.89.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos: 1 Administrador J-PP	61 800,0		
	b) Salário-Família			
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	87 300,0	
8.89.1	Pessoal Variável a) Mensalistas	108 000,0		
	b) Salário-Família			
	c) Abono de Natal	<u>3 000,0</u>	113 300,0	
8.89.3	Material de Consumo Materiais diversos		<u>10 000,0</u>	208 300,
35	<u>Matadouros</u>			
3508.89.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos: 1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Salário-Família	10 800,0		
	c) Abono de Natal	1 500,0		
	d) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	102 060,0	
8.89.1	Pessoal Variável a) Mensalistas	486 000,0		
	b) Diaristas	180 000,0		
	c) Salário-Família	40 800,0		
	d) Abono de Natal	<u>13 500,0</u>	720 300,0	
8.89.3	Material de Consumo Combustíveis e outros		<u>60 000,0</u>	882 360,
36	<u>Cemitérios</u>			
360 8.89.0	Pessoal Fixo a) Vencimentos: 1 Administrador L-PP	65 760,0		
	b) Gratificação Pró-Tempore a Hermenegilde Canhin	3 288,0		
	c) Salário-Família	3 600,0		
	d) Abono de Natal	1 500,0		
	e) Abono de Emergência	<u>24 000,0</u>	98 148,0	
8.89.1	Pessoal Variável a) Mensalistas	222 000,0		
	b) Salário-Família	19 200,0		
	c) Abono de Natal	<u>6 000,0</u>	247 200,0	
8.89.3	Material de Consumo Ferramentas e outras		<u>20 000,0</u>	<u>365 348,</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 3			9 404 044,

TABELA Nº 4

4	<u>OBRAS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>			
40	<u>Serviço de Abastecimento de Água</u>			
400	Despesas Diversas Para as obras de serviço de abas- tecimento público de água da ci- dade nos termos do Convênio fir- mado com o Departamento Nacional de Endemias Rurais conforme Lei Municipal nº 664, de 29/12/1959			3 000 000,0
41	<u>Construção e Conservação de Logra- radouros Públicos</u>			
410	8.81.3	Material de Consumo Materiais diversos	100 000,0	
	8.81.4	Despesas Diversas		
		a) Construção de calçamento	650 000,0	
		b) Outras Despesas	<u>50 000,0</u>	800 000,0
			<u>700 000,0</u>	
42	<u>Divisão Municipal de Estra- das de Rodagem (DMER-CI)</u> Leis Federais 302 de 13/7/948 e nº 3.649 de 31/10/959			
420	8.82.3	Material de Consumo Materiais diversos	600 000,0	
	8.82.4	Despesas diversas		
		a) Construção e conservação de estradas e pontes	250 000,0	
		b) Para execução de plano Rodo- viário do Município com a aplicação da quota prevista no art. 15, § 2ª da Consti- tuição Federal	<u>2 000 000,0</u>	2 850 000,0
			<u>2 250 000,0</u>	
43	<u>Construção e Conservação de Próprias</u>			
430	8.87.2	Material Permanente Aquisição de móveis, imóveis e outras ferramentas	50 000,	
	8.87.3	Material de Consumo Materiais diversos	450 000,	
	8.87.4	Despesas Diversas Várias despesas	<u>250 000,</u>	<u>750 000,0</u>
TOTAL DA TABELA Nº 4				7 400 000,0

TABELA Nº 5

5	<u>DIVIDAS</u>	
50	<u>Consolidadas Internas</u>	
500 8.73.4	Despesas Diversas	
	Resgate de Apólices	2 700,0
51	<u>Juros</u>	
510 8.74.4	Despesas Diversas	
	Pagamentos de juros	<u>300,0</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 5 03	3 000,0

TABELA Nº 6

6	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
60	<u>Aposentadorias</u>		
600 8.90.0	Pessoal Fixo		
	a) Vencimentos dos inativos conf. relação	2 624 234,4	
	b) Salário-Família	87 600,0	
	c) Abono de Natal	45 000,0	
	d) Abono de Emergência	<u>720 000,0</u>	3 476 834,4
61	<u>Contribuição para Previdência</u>		
610 8.91.4	Despesas Diversas Despesas desta natureza		150 000,0
62	<u>Acidentes de Trabalho</u>		
620 8.94.4	Despesas Diversas Prêmios de seguros por acidente de trabalho		150 000,0
63	<u>Pensões</u>		
630 8.95.4	Despesas Diversas		
	a) Pensionistas (11)	396 000,0	
	b) Salário-Família (5)	<u>28 800,0</u>	424 800,0
64	<u>Auxílios e Subvenções</u>		
640 8.98.4	Despesas Diversas Auxílios para a festa de "Dia de Cachoeiro"		350 000,0
65	<u>Diversos</u>		
650 8.98.4	Despesas Diversas		
	a) Publicações Oficiais	200 000,0	
	b) Custas e Emolumentos	5 000,0	
	c) Eventuais Gerais	55 449,60	
	d) Contribuição para o IBAM	<u>15 000,0</u>	<u>275 449,6</u>
	TOTAL DA TABELA Nº 6		4 827 084,0

DATA 07/10/60	NUMERO 05.5/60
SE. INQ:	CODICE:
Proquilo - L.P. 313/m	